



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 067/SMA, DE 29 DE MARÇO DE 2022.


O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 123 § 5º da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011 alterado pela Lei Complementar Municipal nº 018/2016, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade pelo nascimento ou adoção de filhos ao seguinte servidor municipal:

I – Marcelo Pinheiro Brandão Junior, matrícula 407186, ocupante do cargo de Coordenador, no período de 17/03/2022 a 05/04/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2022.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 29 / 03 / 22

